



## **Resolução nº 006/2023 – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1940/2016, reunido no dia 28/02/2023, conforme reunião extraordinária convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras.

Considerando que o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – 2023, foi apreciado e referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social na reunião extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023;

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – 2023.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2023.

**Presidente do CMAS  
Clécia Nascimento de Andrade**